REQUERIMENTO nº , DE 2024 (Da Senhora Ana Pimentel)

Requer a autorização para realização de serviços de alimentação para eventos realizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 80. de 2019.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em atendimento ao que preceitua o Ato da Mesa nº 80, de 2019, requeiro a este Plenário autorização para realização de lanche, coquetel, coffee break, café da manhã/tarde para eventos realizados por esta Comissão, com a participação de seus membros, de representantes dos demais Poderes, de movimentos sociais e de organizações não-governamentais ligadas à defesa dos direitos das mulheres.

Justificativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza reuniões e eventos relacionados a seu campo temático de atuação, recepcionando autoridades e membros da sociedade civil organizada para debater temas de interesse público, razão pela qual se faz necessária a autorização deste Plenário para utilizarmos parte da previsão orçamentária mensal, destinada a esta Comissão, para cobrir despesas com serviços de alimentação (lanche, coquetel, coffee break, café da manhã/tarde e similares).

Assim, submeto o presente requerimento à apreciação.

Deputada ANA PIMENTEL (PT/MG)



